PORTARIA Nº 018/2023

Concede licença para tratamento de saúde a servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 33, XXXIV do Regimento Interno,

Considerando o novo atestado médico apresentado em 13 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Prorroga pelo prazo de 83 (oitenta e três) dias a contar de 15/03/2023 a licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria nº 014/2023, ao servidor Dalton Varella Sant'Anna, matrícula 94, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de março de 2023.

ENEAS JEFERSON MELNISK
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Diário Oficial Municipal nº 3044 em 14/03/2023.